



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETIVO: Contratação dos serviços para construção de esgotos nas ruas PREFEITO PAULO LUCENA DANTAS, ALZIRA FELIX DE MEDONÇA, VEREADOR PAULO ANGELO BARBOSA, ENFERMEIRA LUZIA GUIMARAES, localizadas no bairro São Cristóvão no município de Desterro-PB.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas minutos, após uma tolerância de dez minutos, a Prefeitura Municipal de Desterro, teve início a reunião para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço referente ao edital da tomada de preços nº 002/2020, diante do exposto a comissão de licitação torna público que esta aberta a sessão para o credenciamento dos proponentes por meio do Presidente da CPL o senhor Francisco de Assis Ferreira Silva Presidente da CPL/PMD, e dos membros da comissão Marcos Antônio Bezerra, Nívia Alves de Moura, nomeados pela portaria de nº 084/2019, sendo aberto os trabalhos o presidente da CPL designou a mim, Nívia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente compareceu ao certame as empresas CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, CNPJ Nº. 17.620.703/0001/15, CONSTRUTORA HS EIRELI, CNPJ Nº. 31.246.932/0001-42, 3- MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09, solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09, representada pela senhora FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS portadora do CPF nº. 138.450.744-26, RG nº. 4.445.504 PB, CONSTRUTORA APODI LTDA-ME,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB



CNPJ N°.17.620.703/0001/15, representado pelo o senhor Inaldo Fernandes dos Santos portador do RG n°. e 090.35461-4 DETRAN e CPF N°. 017.982.267-58, CONSTRUTORA HS EIRELI, CNPJ N°. 31.246.932/0001-42, representado pelo o senhor Joel Escario da Nobrega, portador do RG n°. 1.369.481 SSP-PB, CPF N°. 951.097.94-34, estando credenciado os representantes das empresas CONSTRUTORA HS EIRELI, CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, o presidente solicitou que os licitantes presentes aguardasse enquanto seria analisados os documentos de habilitação, após alguns minutos a comissão comunicou as empresas presente o seguinte; que a empresa CONSTRUTORA HS EIRELI, apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, lhes facultando a palavra, as mesmas abrem mão do prazo de recurso nos termos do art. 43, III da Lei 8.666/93, passando para abertura das empresas habilitadas sendo classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME, apresentou a proposta no valor de R\$ 70.599,99 (setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) sendo classificada em segundo lugar a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA que apresentou a proposta no valor de R\$ 70.975,51(Setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e em terceiro lugar a empresa CONSTRUTORA HS EIRELI que apresentou o valor R\$ 71.673,67(Setenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) não apresentou tabela de encargos sociais, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB



presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, O presidente declarou encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.

Francisco de Assis Ferreira Silva
Presidente da CPL

Marcos Antônio Bezerra
Membro/CPL

Nívia Alves de Moura
MEMBRO/CPL

Participantes Credenciados:

CONSTRUTORA APODI LTDA-ME,

CONSTRUTORA HS EIRELI,

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA